



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1590, DE 03 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.100.377-6/2007, de interesse de **SANDRA PIRES DE CASTRO e OUTROS**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 03 e 04, da Quadra 245, situados à Rua Juiz de Fora, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, passando a constituir o Lote 03/04, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 03/04	ÁREA	6.150,00m²
Frente para a Rua Juiz de Fora.....		82,00m
Fundo, confrontando com a Estrada de Ferro Goiás		82,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 06/05		75,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 02		75,00m

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada pelo interessado no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal